

Título Definitivo de Propriedade de um lote de
 terras denominadas "Almoxar" com a área de 5011,66
 no município de Bana do Garças, confiado pelo título
 ao Senhor Indênio Vogt, I governador do Estado de Mato
 Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D.T.C. por
 despacho de 13/12/54, concedido a título de renda ao Senhor
 Indênio Vogt, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras denomi-
 nadas "Almoxar" no município de Bana do Garças, após processo
 de sua medição e delimitação foi realizado de conformidade
 com as normas estabelecidas pela lei número 536, de 6 de agosto
 de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de
 R\$ 152,65 correspondente ao valor total da área medida de
 3.111,66 ha, taxas de cobrança, de eletrificação, adicional, como
 também o estabelecimento sob número 1.63/55, 3.54/57 e
 102/01/65, expedido pela Prefeitura de Bana do Garças, junto
 ao auto nenhum impedimento para que os terrenos do art. 102,
 da lei acima referida e sua substituição ao título provisório
 sejam, o presente título definitivo de propriedade do mencionado
 lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
 superfície de 3.111,66 ha, quando se o respectivo terreno co-
 nhecido: o mp I está situado na margem direita do Rio das
 Antilhas, em das Xavaritum, seu comum com Gustavo Michael;
 o mp II está situado na margem direita do Rio das Antilhas e
 comum com Manoel Pedro Striedler, distante 1.470 metros do
 I mp, com dois rios, o mp III está situado a 900 metros do
 mp II, ao mesmo tempo de 200 metros do mp I, comum com Manoel
 Pedro Striedler e dividindo com Silvio Rosato, o mp IV
 está situado a 3000 e 10.500 metros do mp III e IV, respectivamente,
 ao mesmo tempo de 560 metros do mp I e 990 metros do mp II, ao dividindo
 com Silvio Rosato e comum com Gustavo Michael; comum
 terras com o memorial e planta que ficam arquivados
 no D.T.C. em Bana do Garças, D.T.C. 22 de dezembro de 1955 da
 República em, Aluísio Jorge Infante, Diretor do D.T.C. e
 seu nome, do Fernando Costa da Costa, do João Augusto João
 Carlos Carneiro Rompaulho e a cópia da planta
 de Bana do Garças, nº 500, 00 em estabelecimento estadual,
 São de terras, em Bana do Garças, 11 de dezembro de 1957

Indênio Vogt

Título Definitivo de Propriedade de um lote
 de terras com a área de 3.534 ha, situado no
 lugar denominado "Almoxar" no Município de Bana
 do Garças, confiado pelo Estado ao Sr. Raulo
 Eduardo Albrecht.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

Faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D.T.C. por despa-
 cho de 24/12/55, concedido a título de renda, ao Sr. Raulo Eduardo Al-
 brecht, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras situado no lugar denomi-
 nado "Almoxar", no município de Bana do Garças, cujo processo de sua
 medição e delimitação foi realizado de conformidade com as normas estabe-
 lecidas pela lei nº 536, de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento da quan-
 tia de R\$ 58.845, correspondente ao valor total da área medida de 3.534 ha
 taxa de cobrança, taxa de eletrificação e taxa de adicional, como também
 os estabelecimentos sob nºs: 2.804/55, 1.704/57 e 10.171/65, expedidos pela Prefeitura de
 Bana do Garças, junto ao auto, nenhum impedimento para que os terrenos do art. 102,
 da lei acima referida e sua substituição ao título provisório
 sejam, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem
 a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.534 hectares,
 quando se os respectivos terrenos conhecidos: o mp I está situado em comum
 com José Rodolfo Puhl, Fernando Luiz Secorillo e com Fernando Indênio
 Tumbado, o mp II está situado a 2.200 metros do mp I, ao mesmo tempo de 530 metros do mp I,
 dividindo com José Rodolfo Puhl, Secorillo o mp III está situado a 6.200 metros do mp II,
 ao mesmo tempo de 350 metros do mp I, dividindo com José Rodolfo Puhl e Secorillo
 com Fernando Tumbado. o mp IV está situado a 2.200 metros do mp II e a 5.969 metros do
 mp I, ao mesmo tempo de 6.100 metros do mp I e 350 metros do mp II, respectivamente, comum com
 Fernando Tumbado e dividindo com José Rodolfo Puhl, Secorillo e Fernando Tumbado, como tudo consta
 do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Bana do Garças e passado no D.T.C.
 em Bana do Garças, 22/12/1955. 782 da República em, Aluísio Jorge Infante, Diretor do
 D.T.C., o Sr. Fernando Costa da Costa, do João Augusto João Carlos Carneiro Rompaulho e a cópia da planta
 de Bana do Garças, nº 500, 00 em estabelecimento estadual, São de terras, em Bana do Garças, 11-12-56.

Raulo Eduardo Albrecht

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0009 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0009_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3F8F51921BA64CE13C9F51C5B9D609685A0ECA339C3BD72F2AEEDB8BB4EAA43C

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:37

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:39:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:37



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:39:56